



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO LII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00074/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de engenharia no gerenciamento de obra, vinculada ao empreendimento Construção de 25 Unidades habitacionais e infraestrutura (FNHIS), conforme detalhamento do QCI (Quadro de composição de investimento – Operação Nº 974503); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - CNPJ: 44.747.993/0001-35 - R\$ 81.000,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2026 - DIS074-
2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de engenharia no gerenciamento de obra, vinculada ao empreendimento Construção de 25 Unidades habitacionais e infraestrutura (FNHIS), conforme detalhamento do QCI (Quadro de composição de investimento – Operação Nº 974503). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB.

DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA).

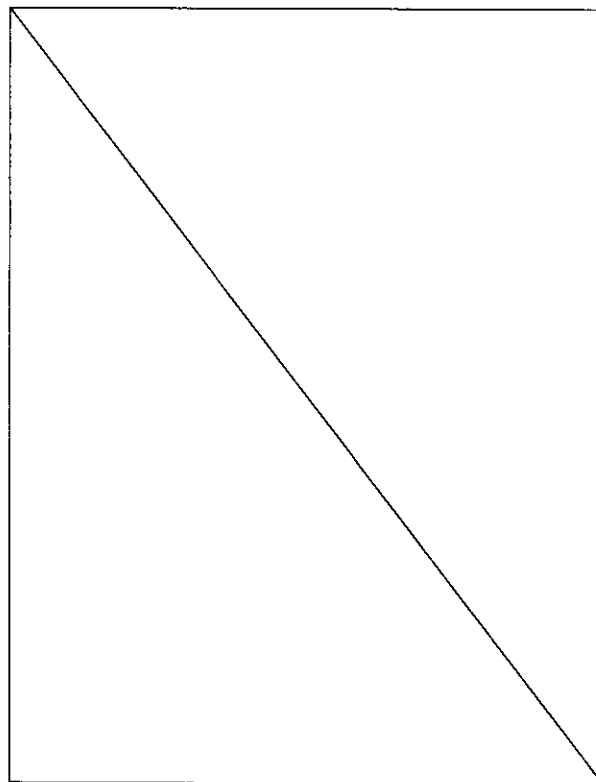
VIGÊNCIA: até 11/09/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00184/2026 - 11.09.26 - IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - CNPJ 44.747.993/0001-35 - R\$ 81.000,00 (oitenta e mil reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito



Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:68E930C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1098/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1287/2026 e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **VALCLEIDE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: 476, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 04 (quatro) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de agosto de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1088/2026, nos autos do PA nº 1247/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, nos últimos 60 (sessenta) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de agosto de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:676F66CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1099/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1334/2026, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 e o art. 2º, inciso VII, da LM nº 1632/2014 e a demonstrada necessidade de correção de ato divergente da realidade legal vigente, verificada na Portaria SEAD/PMP nº 917/2026 e que, em casos como esses, é dever da gestão rever seus atos quando manifestamente divergentes do ordenamento jurídico e jurisprudencial vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **PEDRO ANTONIO LACERDA COSTA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 3547, lotada na Secretaria do(e) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal - Dep. Levi Olímpio Ferreira, zona urbana deste município, no percentual fixado em lei, face ao comprovado atendimento aos requisitos exigidos em lei para concessão do benefício pleiteado.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria, cuja concessão deve considerar a data do requerimento formulado nos autos do PA nº 937/2026, equivocadamente negado há época por direcionamento de parecer da PGM naqueles autos e deve permanecer vigente enquanto perdurar o atendimento aos requisitos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, data do requerimento do benefício pleiteado, nos autos do PA nº 937/2026, tornando sem efeito os termos da Portaria SEAD/PMP nº 917/2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F64E95AD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decretos Municipais Nº 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 24 de setembro de 2026 às 09h01min. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA ENDOSCOPIA**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 14 de setembro de 2026.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9F62A4D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00074/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de engenharia no gerenciamento de obra, vinculada ao empreendimento Construção de 25 Unidades habitacionais e infraestrutura (FNHIS), conforme detalhamento do QCI (Quadro de composição de investimento – Operação Nº 974503); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - CNPJ: 44.747.993/0001-35 - R\$ 81.000,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2026 - DIS074-2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de engenharia no gerenciamento de obra, vinculada ao empreendimento Construção de 25 Unidades habitacionais e infraestrutura (FNHIS), conforme detalhamento do QCI (Quadro de composição de investimento – Operação Nº 974503). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB.

DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA). VIGÊNCIA: até 11/09/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00184/2026 - 11.09.26 - IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - CNPJ 44.747.993/0001-35 - R\$ 81.000,00 (oitenta e mil reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 1F326B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00077/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00077/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais destinados às oficinas e atividades socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA 06869413495 - R\$ 60.374,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais destinados às oficinas e atividades socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Princesa Isabel-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação

nº DV00077/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ?); 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 11/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00181/2026 - 11.09.26 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA 06869413495 - R\$ 60.374,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 4E096452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2026 - CONCORRÊNCIA 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2026 – CONCORRÊNCIA 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. CONTRADADA: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59.

VALOR: \$ 150.431,88 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Sítio Macambira dos Dionísios, conforme planilhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00014/2025.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 11/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de setembro de 2026

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 563B31F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE Nº 108/2026

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE Nº 108/2026

O Primeiro Termo Aditivo de acréscimo dos quantitativos de prazo ao Contrato de Nº 108/2026 do pregão de licitação de Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a **DAIANA HENRIQUES DA SILVA – ME** CNPJ nº 18.491.796/0001-98. Considerando a Justificativa do Secretário de Infraestrutura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência se manter